

Empresa: **Termalistur - Termas de S. Pedro do Sul, E.M., S.A.**

Morada: **Praça Dr. António José de Almeida**

C.R.C.: **S. Pedro do Sul**

n.º **506817997**

Cap. Social **4.559.379,00€**

3660-692 Várzea SPS

N.I.P.C.: **506 817 997**

ATA N.º 413/22 – E.M., S.A.

-----Ata da reunião ordinária da empresa *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A.* realizada na Sala de Reuniões do Conselho de Administração, no dia 27 de maio do ano de dois mil e vinte e dois. -----

----- Ao vigésimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu ordinariamente, o Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Dr. Victor Jorge Paiva Leal, com a presença dos Vogais Sr. Dr. Fernando Varanda Aido e Srª Drª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho. -----

-----Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 16horas, passando o Conselho de Administração da *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A.* a tratar dos seguintes assuntos: -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3510/22 – MAPAS FINANCEIROS:** O Conselho de Administração da Termalistur E.M.S.A. tomou conhecimento dos mapas financeiros num total de onze páginas, dispensando-se estas de ser transcritas ficando a constituir o **ANEXO I** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3511/22 – NOMEAÇÃO DE CHEFE DE SERVIÇOS DO BALNEÁRIO RAINHA Dª AMÉLIA:** O Conselho de Administração da Termalistur, E.M., S.A. deliberou, por unanimidade, nomear Marlene Isabel Almeida Marques, para Chefe de Serviços do Balneário Rainha Dª Amélia, em comissão de serviço por 3 anos, a partir de 1 de julho de 2022. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3512/22 – CONCURSO PARA LOCAÇÃO DE QUIOSQUE DO GERÓS:** O Conselho de Administração da Termalistur, E.M.S.A. deliberou, por unanimidade, abrir concurso para locação do quiosque do Gerós para comércio de produtos de cariz alimentar e bebidas, pelo período de 3 meses, pelo valor base de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) mensais, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme consta no caderno de encargos e programa de concurso, que se dispensam de ser transcritos ficando a constituir o **ANEXO II** da presente ata. Mais deliberou nomear o seguinte júri de concurso: Presidente – Carla Sofia dos Santos Campos; Vogais: Marco Filipe Colaço Pinto e Tiago Daniel Ferreira dos Santos. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3513/22 – PREÇÁRIO GERÓS 2022:** O Conselho de Administração da Termalistur E.M.S.A. deliberou, por unanimidade, manter os preços de entrada nas piscinas do Gerós para 2022 iguais ao do ano anterior, sendo que, a entrada na piscina para crianças até aos 2 anos gratuita; crianças dos 3 aos 10 anos – 1,50€; criança com mais de 10 anos – 3,00€; espreguiçadeira – 3,00€. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3514/22 – PREÇÁRIO GERÓS 2022 - GRUPOS:** Relativamente a grupos, o Conselho de Administração da Termalistur E.M.S.A., deliberou conceder um desconto de 50% sobre a tabela de preços, durante o período da manhã e isentar os monitores que acompanhem o grupo. Todas as entradas que se verificarem nos outros períodos serão pagas ao preço de tabela. Mais deliberou, que a Termalistur não se responsabiliza por qualquer situação / dano ocorrido às crianças, uma vez que estas deverão ser supervisionadas pelos seus monitores. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 3515/22 – ISENÇÃO NAS PISCINAS DO GERÓS PARA FUNCIONÁRIOS:** O Conselho de Administração da Termalistur E.M.S.A. deliberou, por unanimidade, a exemplo dos anos anteriores isentar todos os funcionários da empresa, do pagamento da entrada nas piscinas do Gerós no horário de descanso compreendido entre as 13h e as 16h. -----

ATAS

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3516/22 – CADUCIDADE DA COMISSÃO DE SERVIÇO DA COLABORADORA ANABELA SANTOS JESUS ALMEIDA:** O Conselho de Administração da Termalitur E.M.S.A. tomou conhecimento da informação interna dos Serviços de Recursos Humanos referente à caducidade da Comissão de Serviço da colaboradora Anabela Santos Jesus Almeida a 31 de maio de 2022, tendo deliberado, por unanimidade, proceder à renovação da Comissão de Serviço da colaboradora, por mais três anos. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3517/22 – AÇÕES EM CURSO NA ÁREA DA QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE:** Seguindo as tendências internacionais no que diz respeito à temática da sustentabilidade nas suas diferentes dimensões (económica, ambiental e social) e no sentido de acompanhar a estratégia nacional do Turismo de Portugal (Plano de Ação Reativar o Turismo – Construir o Futuro) e uma vez que as Termas de S. Pedro do Sul também se encontram comprometidas com a implementação de boas práticas na sua estratégia de negócio e na sua cultura organizacional, foram apresentadas as ações em curso na área da qualidade e sustentabilidade, descritas na informação interna da Diretora Operacional Drª Ana Jorge, que se dispensam de ser transcritas ficando a constituir o **ANEXO III** da presente ata, tendo o Conselho de Administração tomado conhecimento e concordado com as medidas propostas. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3518/22 – NOVO SERVIÇO DE BEM-ESTAR TERMAL BRDA:** O Conselho de Administração da Termalitur, E.M., S.A. tomou conhecimento e concordou com a proposta da Drª Ana Jorge, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO IV** da presente ata, para criação de um novo serviço de bem-estar termal, designado por Programa AQVA Premium – Programa de Relaxamento a Dois (80 minutos – 120€), composto por imersão em jacuzzi de água termal, massagem de relaxamento de corpo e rosto e ritual de chá e aromaterapia. Mais deliberou concordar com a proposta de redução da duração do “Programa AQVA You & Me” de 90 minutos para 60 minutos (em concordância com o que se faz atualmente, sem o período de repouso). -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3519/22 – PEDIDO DE REDUÇÃO DE RENDA:** O Conselho de Administração da Termalitur, E.M., S.A. tomou conhecimento do pedido de redução de renda apresentado por Bianca Soraia Figueiredo Campos, que se dispensa de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO V** da presente ata, tendo deliberado, por unanimidade, conceder um desconto de 25% no pagamento das rendas, até retomar o funcionamento da atividade, devendo no entanto ser regularizado o pagamento das faturas que se encontram pendentes, referentes às rendas de outubro, novembro e dezembro de 2021. -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** -----
----- Fim da reunião, quando eram 17 horas e 30 minutos, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente por encerrada, dela tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim Ana Maria Rodrigues Guimarães Casais, Assistente Administrativa, que a elaborei. -----

O Presidente do Conselho de Administração

Os Vogais

A Assistente Administrativa

Ana Maria Rodrigues Guimarães Casais